LEI Nº 4.087, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Denomina Rua Franziska Badofszky o logradouro que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, CONFORME ART. 52, § 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Franziska Badofszky, a Rua F, situada na Lagoa das Lontras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de abril de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 02/05/2023
D.O. n.º 1164 Pág.(s) 43-43.
SERVIDOR

Camila Fernandes Ribeirinha
Técnica Legislativa
Matr. 01/012